

Elizete Lisboa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 542 DE 05 DE OUTUBRO DE 1.989

PRESTA HOMENAGEM AO EXM^o. SR. PROF. PEDRO JOSÉ MOREAU, OFERTANDO-LHE UMA PLACA DE PRATA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Ponto Feliz, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º -A Câmara Municipal de Ponto Feliz homenageia o Exm^o. Sr. Prof. Pedro José Moreau, ofertando-lhe uma placa de prata, em reconhecimento aos inestimáveis serviços prestados ao povo pontofelicense.

ARTIGO 2º -As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

ARTIGO 3º -Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ponto Feliz, em 05 de outubro de 1989

Antonio Augusto Alcala
Antonio Augusto Alcala
Presidente

Elizete Lisboa Martelli
Elizete Lisboa Martelli
1ª Secretária

Marco Antonio de Oliveira
Marco Antonio de Oliveira
2º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara em 06 de outubro de 1989

Benedito Moisés Branca
Benedito Moisés Branca
Diretor Administrativo